



**Autor:** Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos

**Publicado:** 10/02/2009 às 23:00.

**Local:** [Decretos](#),

## DECRETO Nº 6.770, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

Dá nova redação ao § 2º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, que institui o Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - CGITR e dispõe sobre a forma de opção de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição, pelos Municípios e pelo Distrito Federal, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

### ANEXOS:



DECRETO Nº 6.770, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009 - **Publicado:** 10/02/2009 às 09h08m - [pdf] - [184.6 KB]

<https://valedesaodomingos.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/104-decreto-n-6-770-de-10-de-fevereiro-d-e-2009>